



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 384/2006.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “CARACTERIZAÇÃO DOS CRIATÓRIOS RUMINANTES URBANAS EM ÁREAS CIRCUNVIZINHAS À UFRPE. AÇÕES DO HOVET/DMV/UFRPE PARA CORRIGIR FALHAS E ESTIMULAR VIRTUDES DOS CRIADORES NO MANEJO DE SUES ANIMAIS”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 97/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004553/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CARACTERIZAÇÃO DOS CRIATÓRIOS RUMINANTES URBANAS EM ÁREAS CIRCUNVIZINHAS À UFRPE. AÇÕES DO HOVET/DMV/UFRPE PARA CORRIGIR FALHAS E ESTIMULAR VIRTUDES DOS CRIADORES NO MANEJO DE SUES ANIMAIS”, realizado no período de 01 de maio de 2006 a 30 de outubro 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 23344, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor LÚCIO ESMERALDO HONÓRIO DE MELO, contando com a colaboração da seguinte equipe: FANNY SIMIS, FELIPE DE ANDRADE TIMÓTEO, SUZANA SANTINO NUNES DA ROCHA, cujo objetivo é promover a ampliação da formação curricular convencional dos alunos do Curso de Medicina Veterinária, por meio de atividades extraclasse, voltadas à caracterização do perfil de criatórios urbanos, conscientizando-os de que os conhecimentos técnico-científicos adquiridos na academia devem estar consubstanciados ao papel social do médico veterinário, em que a promoção do bem-estar animal à precursora do bem-estar humano, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.